

**I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A**I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A**I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE**

Governo central  Instituição Europeia   
 Autoridade regional/local  Organismo de direito público  Outro

**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO****III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam**

Empreitada em regime de preço global, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 163/99, de 14 de Setembro, sendo os pagamentos efectuados de cada com aplicação dos preços unitários respectivos.

**SECÇÃO IV: PROCESSOS****IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação**

dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 15 horas e 30 minutos.

**IV.3.7) Condições de abertura das propostas****IV.3.7.2) Data, hora e local**

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 10 horas. Local: Câmara Municipal da Ribeira Grande, sita ao Largo do Conselheiro Artur Hintze Ribeiro.

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS****VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES**

Procede-se à rectificação do anúncio publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 22, de 31 de Janeiro de 2007, referente à empreitada de construção do reservatório e estação elevatória das Alminhas, passando o regime de preços de regime misto para preço global e fixando o preço base para efeitos de concurso em 1 300 000 euros, com exclusão do IVA.

A entrega de propostas deverá ser efectuada até ao 35.º dia a contar da data de publicação do presente anúncio rectificativo.

31 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Ricardo José Moniz da Silva*.

2611019269

**ÁGUAS TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO, S. A.****ANÚNCIO DE CONCURSO****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:  
 Águas Trás-os-Montes e Alto Douro, S. A.  
 Endereço postal:  
 Avenida Osnabruck, 29.  
 Localidade:  
 Vila Real.  
 Código postal:  
 5000-427.  
 País:  
 Portugal.  
 Pontos de contacto:  
 +351 259309370.  
 Telefone:  
 +351 259309370.  
 Fax:  
 +351 259309370.  
 Correio electrónico:  
 geral@atmad.adp.pt  
 Endereços internet:  
 Endereço geral da entidade adjudicante:  
 www.aguas-tmad.pt

**SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO****II.1) DESCRIÇÃO**

**II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:**  
 Empreitada de execução dos acessos às ETAR'S e ETA'S do Douro Superior.

**SECÇÃO IV: PROCESSO****IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:**

Data: 12/07/2007.

Hora: 18.

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES****VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES**

Esta rectificação refere-se ao anúncio publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 105, de 31 de Maio de 2007.

**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 31/05/2007.**

31 de Maio de 2007. — O Administrador, *José A. Boal Paixão*.  
 2611019316

**PARTE J****A COISA — EM SI ASSOCIAÇÃO CULTURAL****Anúncio (extracto) n.º 3511/2007**

Certifico que, por escritura de 29 de Março de 2007, lavrada a fl. 98 do livro n.º 1-A do Cartório Notarial de Vera Araújo Arnaut, foi constituída uma associação sem fins lucrativos com a denominação A Coisa — Em Si Associação Cultural, com sede na Rua de Eduardo Coelho, 52, 1.º, esquerdo, freguesia das Mercês, concelho de Lisboa, que se regerá por tempo indeterminado e que tem por objecto artistas (de várias áreas: música, teatro, cinema, literatura, etc.) e pessoas interessadas no aprofundamento dos seus conhecimentos nos domínios da associação, dedicada à promoção das artes e da cultura contemporâneas. Criação, produção, edição e promoção de acontecimentos culturais e artísticos de diversos modelos, permitindo uma acção nos diversos formatos de obras e acontecimentos existentes.

Está conforme o original.

29 de Março de 2007. — A Notária, *Vera Araújo Arnaut*.

2611018941

**ASSOCIAÇÃO PARA A COOPERAÇÃO CULTURAL PORTUGAL-CHINA****Anúncio (extracto) n.º 3512/2007**

Certifico que, no Cartório de Aveiro a cargo do notário António Amaral Marques, no dia 8 de Maio de 2006, iniciada a fl. 108 do livro n.º 34-G, foi celebrada a escritura de constituição de uma associação denominada Associação para a Cooperação Cultural Portugal-China, com sede na Rua de José Rabumba, 56, freguesia da Glória, concelho de Aveiro, que tem como objecto a realização de actividades/iniciativas que visem promover o intercâmbio cultural e científico entre Portugal e a China, podendo ser associados as pessoas singulares ou colectivas que estejam interessadas na concretização do objectivo associativo e dividem-se nas categorias de fundadores, efectivos e honorários.

Os órgãos sociais da Associação, eleitos por períodos de dois anos, são a direcção, da qual só podem fazer parte os associados fundadores ou os associados com mais de dois anos de inscrição, a assembleia geral, na qual têm assento os associados fundadores e efectivos cujas quotas se encontrem devidamente regularizadas, e o conselho fiscal.

Constituem receitas da Associação as quotizações e jóias pagas pelos associados, rendimentos dos bens, produtos de iniciativas a serem realizadas pela Associação no seu âmbito de actuação, donativos, heranças, legados e quaisquer outras contribuições feitas à Associação por organismos, entidades ou pessoas singulares, de livre vontade, sob reserva de aceitação por parte da direcção, subsídios e outras contribuições extraordinárias.

Em tudo o omissis aplica-se o regulamento interno a aprovar em assembleia geral ou, na sua falta, o regime geral das associações previsto na lei portuguesa.

Está conforme.

8 de Maio de 2006. — O Notário, (*Assinatura ilegível.*)

3000204650

## ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO URBANA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO

### Anúncio n.º 3513/2007

#### Constituição de Associação de Gestão Urbana Agência de Desenvolvimento

Certifico, narrativamente, que, por escritura de 12 de Janeiro de 2007, lavrada de fl. 41 v.º a fl. 42 v.º do livro de notas para escrituras diversas n.º 31, no Notariado Privativo do Município de Vouzela, foi constituída, ao abrigo da Portaria n.º 188/2004, de 26 de Fevereiro, e do despacho n.º 26 181/2005, de 20 de Dezembro, uma associação denominada Associação de Gestão Urbana — Agência de Desenvolvimento, com sede na Avenida de João de Melo, 19, concelho de Vouzela, cujo objecto social é a gestão, promoção, inovação e desenvolvimento do Centro Urbano de Vouzela, visando a requalificação daquela zona e o desenvolvimento da gestão unitária e integrada de serviços de interesse comum dos seus associados.

Mais certifico que esta Associação se vai reger pelo constante dos estatutos, que constam de um documento complementar anexo à escritura, elaborada nos termos do n.º 2 do artigo 64.º do Código do Notariado.

Está conforme.

17 de Maio de 2007. — O Notário Privativo, *Paulo César Mendes Ribeiro.*

2611018932

## CENTRO SOCIAL ADRIANO ROVISCO DOS SANTOS

### Anúncio (extracto) n.º 3514/2007

Certifico que, por escritura de 14 de Maio de 2007, lavrada a fl. 126 do respectivo livro n.º 40 de escrituras diversas, foram alterados os estatutos da associação Centro Social Adriano Rovisco dos Santos, pessoa colectiva n.º 501316221, com sede na freguesia de Casa Branca, concelho de Sousel, cuja regra segunda do artigo 8.º constante do capítulo 2.º dos mesmos passa a ter a seguinte redacção:

«Haverá duas categorias de associados:

- 1.ª Honorários — as pessoas que prestem serviços relevantes e como tal reconhecidos e proclamados em assembleia geral;
- 2.ª Efectivos — as pessoas que se obriguem ao pagamento de uma quota mensal no valor mínimo de € 0,50.»

Está conforme.

14 de Maio de 2007. — A Notária, *Maria da Conceição Garcia Tavares Correia.*

2611018981

## CLUBE DE GOLFE DE RIBEIRA DE PENHA

### Anúncio (extracto) n.º 3515/2007

Certifico que, no Cartório Notarial de Cabeceiras de Basto, que se encontra a meu cargo, notária Leonor da Conceição Moura, foi lavrada em 12 de Março de 2007, no livro de notas n.º 21-A, a fls. 61 e seguintes, uma escritura de constituição da associação denominada Clube de Golfe de Ribeira de Pena, número de identificação de pessoa colectiva P 507994914, com sede na Rua de 25 de Abril, freguesia de Salvador, concelho de Ribeira de Pena, a qual tem por objecto a divulgação e prática de golfe e cumulativamente a de outras

actividades desportivas, culturais e recreativas relacionadas directa ou indirectamente com a prática de golfe.

12 de Março de 2007. — A Notária, *Leonor da Conceição Moura.*  
2611018926

## CTM — CLUBE TUNING MATOSINHOS

### Anúncio (extracto) n.º 3516/2007

Certifico que, por escritura outorgada em 28 de Março de 2007, exarada de fl. 110 a fl. 111 do respectivo livro n.º 112-A, do Cartório Notarial de Luís Laboreiro, foi constituída uma associação, sem fins lucrativos, com a denominação CTM — Clube Tuning Matosinhos, com sede na Rua das Ribeiras, 637, habitação 418, freguesia de Perafita, concelho de Matosinhos.

A associação tem por objecto organizar convívios entre associados e outros. Esses convívios poderão ser executados pela associação ou em colaboração com outras entidades particulares ou públicas, nomeadamente autarquias locais e Governo.

São órgãos da associação:

- a) A assembleia geral;
- b) A direcção;
- c) O conselho fiscal.

Está conforme.

28 de Março de 2007. — O Notário, *Luís Fernando Laboreiro Henriques.*

2611018980

## OLHAR DE CRIANÇA — ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE APOIO A CRIANÇAS DEFICIENTES E IDOSOS

### Anúncio (extracto) n.º 3517/2007

#### Constituição de associação

Certifico que, por escritura realizada em 22 de Março de 2007, iniciada a fl. 112 do livro de notas n.º 68-A do Cartório Notarial de Vila Nova de Gaia, do notário licenciado Alberto da Costa Santos, foi efectuada a constituição de uma associação com a denominação Olhar de Criança — Associação Nacional de Apoio a Crianças Deficientes e Idosos, pessoa colectiva P508065593, actividade n.º 91333, com sede na Rua de Soares dos Reis, 91, 1.º, sala 8, freguesia de Mafamude, concelho de Vila Nova de Gaia, por tempo indeterminado, sem fins lucrativos, tem por objecto a ajuda a crianças deficientes e idosos, nomeadamente com a aquisição de material ortopédico, alimentação e outros bens de primeira necessidade.

Para a prossecução do seu objecto poderá a associação participar em iniciativas conjuntas com outras associações de forma a congregar esforços para a realização de fins comuns.

1 — Os associados poderão ser efectivos ou honorários.

2 — Serão efectivos, para além dos fundadores da Associação, todas as pessoas, entidades e instituições que prossigam objectivos que se coadunem com o objecto desta pessoa colectiva.

3 — Serão honorários as pessoas singulares ou colectivas às quais seja atribuída essa distinção, em reconhecimento de serviços prestados à Associação.

A deliberação sobre a admissão de novos associados compete à assembleia geral, mediante proposta fundamentada da direcção.

São deveres dos associados contribuir para o desenvolvimento da Associação e colaborar na realização dos seus fins, pagando atempadamente a quota que venha a ser fixada pela assembleia geral.

1 — Os direitos de associado só podem ser exercidos pelos membros que tenham as suas quotas em dia.

2 — A qualidade de associado extingue-se em consequência de:

- a) Pedido do associado, formulado por escrito e dirigido ao presidente da direcção;
- b) Deliberação da assembleia geral, sob proposta da direcção, em consequência de incumprimento grave de obrigações estatutárias.

Está conforme.

22 de Março de 2007. — A Colaboradora de Notário, *Cristina Oliveira.*

2611018969